



Fevereiro / Março

FILIADO À



LUTA

Comerciária

Ano 2019 - Sindicato dos Comerciários de Fortaleza - CE

CCT 2019



Comerciários(as) de Fortaleza aprovam Convenção Coletiva de Trabalho. Em Assembleia Geral realizada no dia 27 de dezembro de 2018, na sede do Sindicato dos Comerciários de Fortaleza, os trabalhadores(as) aprovaram por unanimidade a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para o período de 2019, no qual garantiu o aumento dos reajustes dos pisos e salários, conforme a divulgação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), no qual mede a variação dos custos e gastos da população, e mais 0,5% (meio por cento), garantindo assim, o aumento do ganho real para todos os comerciários(as), além da manutenção do vale alimentação.

Com a aprovação em Assembleia, o Sindicato dos Comerciários homologou o documento no Ministério do Trabalho. Informamos ainda que a CCT encontra-se disponível em nosso site, com todas às cláusulas na íntegra juntamente com a nova tabela de reajuste. Acesse: www.sindcomerciarior.org.br.



Sebastião Costa, Secretário Geral do Sindicato dos Comerciários de Fortaleza, conduzindo a assembleia...

**LEIA
MAIS:**

**Campanha Permanente
em Defesa da Previdência
e Seguridade Social
(Pág 02)**

***Reajuste Salarial;
*Feriados Acordados
na CCT de 2019
(Pág 03)**

***Denúncia: Farmácia Pague Menos;
*Amparo à saúde do trabalhador
(Pág 04)**



Carteirinha de Sócio Agora é Digital

Baixe o aplicativo do Sindicato dos Comerciários de Fortaleza no seu smartfone, iphone e tablet. Disponível no sistema IOS e Google Play. Insira na pesquisa no Google play ou App Store: "Carteirinha SindComerciarior Fortaleza" e baixe a sua carteirinha de sócio.

Lembramos que para efetuar o download da carteirinha, o comerciário(a) deverá cadastrar o seu CPF no sindicato. A carteirinha de sócio digital permitirá ao associado o acesso rápido e fácil.

Suas informações junto ao sindicato e validação do documento é disponível pelo QRCode.

Google Play

Google Play



5,5 MB
Classificação
Livre
Mais de 100 Downloads



Dúvidas? Ligue: (85)3455-7100



Sindicalizando-se, você passa a ter direito a uma série de vantagens que a entidade oferece, como, Assessoria Jurídica, Espaço Saúde do Trabalhador e Associação Médica Ampari, MultClínica, cursos de formação e qualificação profissional, além da parte de lazer: Clube dos Comerciários e Balneário da Prainha. **Fique sócio! Você só tem a ganhar!**

EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL

Ao longo de 2017 e 2018, as Centrais Sindicais discutiram amplamente a reforma da Previdência Social e seus impactos na vida dos brasileiros(as) consensualmente, destacaram pontos e referências para nortear esse debate. Em cada mobilização, foram elencados eixos a serem preservados para garantir aos trabalhadores(as) uma previdência social pública, universal, sem privilégios e capaz de ampliar a proteção social, deste modo, o Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza, reforça a luta em defesa da previdência e seguridade social. Lembramos à categoria que a pauta da Reforma da Previdência que ficou relativamente escondido durante a campanha eleitoral de Jair Bolsonaro, voltou a tona em menos de 24 horas, após o resultado das eleições.

A Previdência Social virou um dos principais assuntos da imprensa, tema de destaque nas falas e declarações dos atuais membros do novo governo.

Paulo Guedes, o novo ministro da Fazenda, vem afirmando que a Reforma da Previdência é o primeiro item do tripé da nova política econômica do Brasil, uma política macroeconômica e de amplas privatizações.

A Previdência atualmente é idealizada como uma política conjunta de Seguridade Social, de forma solidária, onde todos(as) contribuem para garantir o bem estar dos aposentados(as) e dos mais necessitados. Se a reforma acontecer, certamente terá consequências drásticas que fatalmente irá afetar os programas de assistência social destinados à população mais carente.

Neste contexto político, a direção do Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza vem se posicionando contrário ao projeto aqui mencionado.

A maioria dos governos em especial o governo de Temer e agora de Bolsonaro, foram unânimes ao dizer que a Seguridade é deficitário. Reafirmamos que há muita manipulação de números e dados. Muitas mentiras têm sido ditas como forma de manipulação e intimidação, ou seja, através do medo, de uma suposta "fratura exposta na economia do país", que a Seguridade Social corre grave risco, de que ela é o grande mal que atrasa o crescimento do Brasil. Porém, perguntamos: A quem mesmo interessa essa visão distorcida dos fatos? Claro, a massa empresarial e esse governo corrupto de extrema direita.

As centrais sindicais, sindicatos, os movimentos sociais e partidos de esquerda, devem unificar suas forças e pautas em torno da luta para derrotar a Reforma da Previdência.

Sabemos que enfrentaremos um novo governo profunda -

mente autoritário, que não respeita a classe trabalhadora. Quanto mais a nossa luta for colada em desafio, e propositalmente aumentar o nosso sentimento de reivindicações em prol da classe trabalhadora, mais força teremos para derrotar a repressão de velhos e novos ataques aos nossos direitos.

As eleições passaram, mas a nossa resistência continua ainda mais urgente e necessária. Viva a luta comerciária!

Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza participa de ato em defesa da Justiça do Trabalho



O Ministério e a Justiça do Trabalho vêm sofrendo ataques num claro sinal de retrocessos de políticas públicas em restrições às garantias dos direitos dos trabalhadores(as). Neste sentido, o Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza, Centrais sindicais e outras entidades, participaram no dia 21/01, de um ato em defesa da Justiça do Trabalho em Fortaleza. Conforme os organizadores, o objetivo do ato foi esclarecer à população sobre a importância e função da justiça trabalhista diante da extinção do órgão, feita pelo atual Presidente da República.



Imagem: Arquivo/SEC FORT.

Inscrições abertas

Curso de Informática

O Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza através da Secretaria de Formação, comunica que já estão abertas às inscrições para o Curso de Informática, nos cursos: básico e avançado para este período de 2019. Informamos ainda que as aulas começam em março. Os cursos serão realizados três vezes por semana: segunda, terça e quartas-feiras, nos horários das 18h às 19h: 30min.

O curso de Informática procura ensinar o aluno desde o primeiro contato com o computador, orientando como mexer no mouse, teclado e programas como o Word e Excel, além dos conhecimentos básicos em Corel Draw e Photoshop.

As aulas serão ministradas na sede do Sindicato, Avenida Tristão Gonçalves, 803 – Centro.

Outras informações: Entrar em contato com, Ankel Burtane, Secretária de Formação do Sindicato, pelos telefones:

(85) 9.8682-6760 (oi) ou 3455-7107.

As apostilas de informática nos módulos básico e avançado, estão disponível no valor de: R\$ 25,00 reais para sócio e NÃO sócios, R\$ 40,00.

REAJUSTE SALARIAL - CCT 2019

ABERTURA DOS FERIADOS

3

1- PISO SALARIAL: REAJUSTE DE 3,93%

- A)** Para Trabalhadores (as) de Empresas com até 10 Empregados (as) **R\$ 1.059,77**
- B)** Para Trabalhadores (as) de Empresas com mais de 10 Empregados (as) – **R\$ 1.111,11**

2- QUEBRA DE CAIXA:

- A)** Para Trabalhadores (as) de Empresas com até 10 Empregados (as) – **R\$ 105,97**
- B)** Para Trabalhadores (as) de Empresas com mais de 10 Empregados (as) - **R\$ 111,11**

Observação: para Trabalhadores (as) que trabalham na função de Operadores (as) de Caixa e ganham salários serão acrescentados 10%, sobre o seu salário.

HORA EXTRA: À hora extra do Trabalhador (a) Comerciário (a) tanto para quem ganha salário fixo ou por comissão será paga com adicional de 70% (setenta por cento), no caso do Comissionista a hora extra será paga pela média dos oito melhores salários, referente aos últimos 12 meses de trabalho.

As empresas que pretenderem abrir e exigir o labor de seus funcionários nos feriados do dia: 19/03 (São José), 25/03 (Data Magna do Estado), 21/04 (Tiradentes), 20/06 (Corpus Christi), 15/08 (N. Sra. Assunção), 07/09 (Independência), 12/10 (N. Sra. Aparecida), 02/11 (Finados) e 15/11 (Proclamação da República), entre outros novos que por ventura forem criados durante os anos de 2019 e 2020, irão estabelecer às seguintes normas:

AJUDA DE CUSTO - Os estabelecimentos que funcionarem nos dias acima estabelecidos deverão pagar, por cada empregado(a) que laborar no referido dia, até o final do referido expediente, o valor de R\$70,00 (setenta reais) diretamente ao empregado, a título de ajuda de custo.

FOLGA OU DIA EM DOBRO - Fica assegurado aos empregados que laborarem nos feriados definidos acima um dia de folga por cada feriado laborado, a ser gozado até 20 dias subsequentes ou o pagamento do dia em dobro.

DIA DO COMERCIÁRIO - Os estabelecimentos comerciais albergados por esta convenção não funcionarão no dia 23/09/2019 e 28/09/2020, datas em que se comemorará o dia do Comerciário.

PERÍODO DE CARNAVAL - Os estabelecimentos comerciais representados nesta Convenção não funcionarão no período do carnaval de 2019 e 2020, estes compreendidos entre

DOMINGO, SEGUNDA E TERÇA - FEIRA de carnaval.

Tire sua dúvida!

Comerciário(a), veja o que melhorou para você, após fechamento da CCT 2019.

Mesmo com toda a retirada dos direitos relacionada à reforma trabalhista, o Sindicato dos Comerciários de Fortaleza, conseguiu com muita luta, manter o Vale Alimentação (V.L), haja vista que, a legislação trabalhista não prevê a obrigatoriedade do referido benefício. No entanto, é assegurado através das convenções ou acordos coletivos de trabalho. As empresas são obrigadas a conceder o Vale Alimentação aos trabalhadores, ou seja, quer dizer que a Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho sobrepõe a Lei.

O Sindicato insistentemente garantiu para que todos os comerciários tivessem o direito ao Vale Alimentação. Sabemos que o valor não é o ideal, porém, foi o que deu para ser negociado e conquistado. Informamos que já está assegurado o aumento do vale alimentação de 2020 de acordo com o reajuste do INPC.

Outro ponto importante da valorização da Convenção Coletiva, foi à cláusula da Saúde do Trabalhador, o que antes quem pagava era o funcionário e hoje quem custeia é a própria empresa.

«VALORIZAÇÃO DO SÓCIO»

- A mensalidade do sócio em 2018 era R\$ 25,00 reais, e a partir do mês de fevereiro de 2019, esse valor será R\$ 19,96 (dezenove reais e noventa e seis centavos), com direito de incluir mais dois dependentes, o pai e mãe.
- Você sabia que a entrada no Clube dos Comerciários é gratuita para os sócios e dependentes?
- Você sabia que os 14,00 reais que o trabalhador pagava para a Saúde do Empregado, hoje, quem paga são os patrões, e o Espaço Saúde do Trabalhador que funciona dentro da sede do Sindicato com serviços médicos revertidos diretamente a sua saúde?
- Você sabe qual a diferença entre Salário Mínimo e o Piso da Categoria? Veja no demonstrativo abaixo:

ANO	(SM) SALÁRIO MÍNIMO	PISO DA CATEGORIA	DIFERENÇA ENTRE SALÁRIO MÍNIMO E O PISO DA CATEGORIA
2013	R\$ 678,00	R\$ 743,00	R\$ 65,00
2014	R\$ 724,00	R\$ 793,00	R\$ 69,00
2015	R\$ 788,00	R\$ 870,00	R\$ 82,00
2016	R\$ 880,00	R\$ 965,00	R\$ 85,00
* 2017	R\$ 939,00	R\$ 1.040,00	R\$ 101,00
* 2018	R\$ 954,00	R\$ 1.069,10	R\$ 115,11
* 2019	R\$ 998,00	R\$ 1.111,11	R\$ 113,11



LH



NO LANCE

«FIQUE SABENDO»

CCT 2019 - SAÚDE DO EMPREGADO: Comunicamos aos trabalhadores que a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) deste ano de 2019 trouxe várias vantagens para você. Uma das principais foi o amparo à saúde do trabalhador no qual garante que todas as empresas albergadas por essa convenção serão obrigadas a garantir o valor estipulado na CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - DA SAÚDE DO EMPREGADO 2019/2020 para cada trabalhador(a), em que será revertida diretamente a sua saúde, ou seja, os comerciários terão direito a Clínica Saúde do Trabalhador na sede do Sindicato dos Comerciários, no qual disponibilizamos, Assistência Odontológica, com os serviços de limpeza, extração, obturação e canal. Consultas médicas nas especialidades: Clínico Geral, Oftalmologia, Ginecologia e bem como exames clínicos como Hemograma Completo, Glicemia, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Colesterol Total e Frações, Triglicerídeos, Ácido Úrico, Sumário de Urina, TSH, Papanicolau e Parasitológico.

As empresas que já disponibilizam e custeiam mais de 50% (cinquenta por cento) de qualquer plano de saúde aos seus empregados (as), ficam dispensadas do pagamento estipulado na referida cláusula, desde que declarem junto ao Sindicato dos Comerciários de Fortaleza o custeio de tal plano.

Observação 1): Os dependentes dos trabalhadores(as) não se inserem nesta modalidade, caso os trabalhadores(as) queiram estender essa modalidade para seus dependentes ligue para o sindicato e se associem.

Para quem é sócio, sua vantagem é ainda melhor.

Observação 02): Os trabalhadores que não tem plano de saúde, será atendido e amparado por essa cláusula. O patrão pagará o valor de R\$ 15,00 reais, conforme acordado na CCT. Confira esse e outros assuntos em nosso site ou ligue: (85) 3455-7100.



Imagem do Google

«DENUNCIA»

Ganância por dinheiro, donos das Farmácias força trabalho “polivalente”

O novo, velho trabalhador polivalente: a camuflada realidade dos contratos de trabalhos multifuncionais que o donos dos setores de Farmácias querem implementar aos seus funcionários, desrespeita a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. A proposta das empresas afirmam que o trabalhador polivalente seja o “trabalhador do futuro”, este será incumbido de um único salário para desempenhar várias funções dentro da Farmácia, porém, neste contexto de escravidão não podemos aceitar esse novo e velho trabalho polivalente.

Basicamente todos os funcionários(as) de várias Redes de Farmácias do Fortaleza exercem a multifunção, e é relevante frisar que há casos que evidenciam que tais circunstâncias laborais já personificam este cenário de forma corriqueira há muito tempo, a exemplo da secretária que atende telefones e serve cafezinho no escritório, da vendedora que repõe estoque e faz limpeza das prateleiras, limpam o chão e banheiro, entre outras atividades. Tais situações devem ser ponderadas, pois não podemos aceitar essa nova modalidade de trabalho.

A discussão aqui não visa à sobrecarga do empregado, mas sim, o bom senso no ato e análise do labor a ser realizado entre esses funcionários.

Diante desse problema o Sindicato dos Comerciários de Fortaleza entrou com uma ação coletiva, denunciando as empresas para o Ministério Público do Trabalho, relatando essa modalidade de escravidão. Ressaltamos ainda que a proposta dos donos das Farmácias em contratar um trabalhador(a) para uma função e colocá-lo(a) para executar outras atividades, isso, caracteriza-se em desvio de função. Esse mecanismo, certamente terá implicações na Justiça do Trabalho.

DESVIO DE FUNÇÃO NÃO!

Estamos de olho!



Imagem do Google

Imagem do Google



Publicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza / Av. Tristão Gonçalves, 803 - Centro / Telefone: (85) 3455-7100 / E-mail: falecom@sindcomerciarior.org.br / Site: www.sindcomerciarior.org.br / Coordenador de Imprensa: Luiz Nogueira / Conselho

Editorial: Helenice Pereira, Darcy Oliveira, Oliveira

Jornalista responsável: Wanessa Canutto JPMTE 2456 / Tiragem: 10 mil exemplares.